



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
2ª CHAMADA PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA
DAS ENGENHARIAS

O **Pró-Reitor de Graduação**, considerando o disposto na Resolução nº 21 - CONSEPE de 6 de dezembro de 2011, torna público o 2º processo de transição para seleção de candidatos ao provimento de vagas nos cursos de formação específica do Bacharelado em Ciência e Tecnologia oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM – para ingresso no 2º semestre de 2013, sendo o processo aberto somente para os candidatos que não participaram do 1º processo de transição 2013/2.

1. A 2ª chamada dos candidatos às vagas tem por objetivo **assegurar aos concluintes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) da UFVJM** a oportunidade de ocupar uma vaga remanescente do primeiro processo em um dos cursos de formação específica ofertado pela UFVJM.

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – deverão se inscrever no período de 04 e 07 de outubro de 2013 nos respectivos campus onde as vagas serão ofertadas ou enviar por e-mail o formulário preenchido (Anexo I).

3. Será permitida a inscrição simultânea do aluno em mais de um Curso de Engenharia que ainda tenha vaga, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos Cursos abaixo relacionados:

3.1. Dos cursos e vagas ofertadas:

3.1.1. CAMPUS DIAMANTINA- Cursos de Engenharia

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia de Alimentos	Integral	46
Engenharia Mecânica	Integral	39
Engenharia Química	Integral	28

CAMPUS DO MUCURI: Cursos de Engenharia

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Civil	Integral	19
Engenharia Hídrica	Integral	47
Engenharia de Produção	Integral	43

4 - Da inscrição e seleção:

4.1 - Para cada curso escolhido pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do aluno pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, pela seguinte fórmula:

$$I_k = (0,60 \times CRA) + (0,25 \times CP_k) + (0,10 \times CCL) + (CTF)$$

Onde:

I_k = Índice de Afinidade pelo Curso;

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação;

CP_k = Coeficiente de Progressão no Curso k, considerando disciplinas específicas, cursadas pelo aluno desde o seu ingresso no Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, expresso em valores de 0 a 100.

CCL = Coeficiente de semestres cursados pelo aluno no *campus* de lotação da Engenharia, calculado pela fórmula:

$$CCL = 100 - P$$

§ 1º O valor de P é dependente do número de semestres cursados no *campus* de lotação da Engenharia pretendida, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 1:

Tabela : Fator de ajuste para o coeficiente de *campus* de lotação da engenharia.

Semestre cursado no <i>campus</i> que oferta a Engenharia	Valor de P
6	0
5	10
4	30
3	50
2	70
1	90
0	100

O CP_k é o CRA calculado a partir das disciplinas indicadas como pertencentes às áreas específicas de formação de cada Engenharia, sendo estas disciplinas elencadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos de Engenharia.

CTF = Coeficiente do Tempo de Formação no Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, calculado pela fórmula:

$$CTF = 5 - T$$

§ 2º O valor de T é dependente do número de semestres para integralização, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 2:

Tabela 2: Fator de ajuste para o tempo de integralização do aluno.

Semestres para integralização	Valor de T
6	0
7	1
8	2
9	3
10	4
Acima de 10 semestres	5

4.2 - A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos Cursos de Engenharia será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 - Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constante do §3º, art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011:

I - o maior Cp_k ;

II - o maior CRA;

III - o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;

IV - maior idade.

5 – Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma:

5.1. CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA - 2013
INSCRIÇÃO DE TRANSIÇÃO	04 e 07/10/2013
ANÁLISE E RESULTADO DA TRANSIÇÃO	08/10
MATRÍCULA NA COORDENAÇÃO DO CURSO	09 a 11/10

5.2 -Nessa data, os alunos concluintes que não participaram do primeiro processo deverão **comparecer no atendimento da DRCA em Diamantina e na Divisão de Matrícula em Teófilo Otoni ou enviar por e-mail o formulário devidamente preenchido** para realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja concorrer.

5.3– A matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1. é de responsabilidade do aluno juntamente com a coordenação do curso.

6. Das Disposições Finais

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.

6.2. Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

6.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 3 de outubro de 2013.

Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM